

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

## L H COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.



Pelo presente instrumento particular, **ADRIANO DE JESUS ALVES**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 27/12//1983, solteiro, empresário, carteira de identidade nº. 000099657598-7 SSP - MA, expedida em 19/08/2008, CPF-MF nº. 955600683-49, residente e domiciliado na Av. dos Nobres Qd D Nº 04 Parque dos Nobres, CEP 65044-842, São Luís - Maranhão, **WANDA LUCIA FERREIRA LANDIN**, brasileira, natural de Brasília - DF, nascida em 25/02/1967, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, carteira de identidade nº. 035809202008-0 SSP-MA, expedida em 12/08/2008, CPF-MF nº. 992817673-68, residente e domiciliada no Loteamento Quintas do Calhau, s/nº, Bloco 4B, Ap 6, Condomínio Barra Mar II, Calhau CEP 65067-460, São Luis - MA, constituem uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

### \*\*\* DA DENOMINAÇÃO \*\*\*

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial L H COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., e terá sua sede domiciliada na Rua da Saavedra, nº. 189, Centro CEP 65010-630, São Luís-MA.

### \*\*\* DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS \*\*\*

Cláusula Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### \*\*\* DO OBJETIVO SOCIAL \*\*\*

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objetivo social a exploração por conta própria no ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de carnes – açougues, e Peixaria.

### \*\*\* DO PRAZO DE DURAÇÃO \*\*\*

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

### \*\*\* DO CAPITAL SOCIAL\*\*\*

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, divididas e distribuídas proporcionalmente entre os sócios conforme segue:

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
Adriano de Jesus Alves	30000	30.000,00
Wanda Lucia Ferreira Landin	20000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

*Handwritten signature and initials.*



### \*\*\* DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS \*\*\*

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Sétima: A administração da sociedade será exercida pelo sócio, Adriano de Jesus Alves, que assumirá todas as operações, e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Cláusula Oitava: O uso da denominação social será feita pelo administrador única e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedada, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

### \*\*\* DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS \*\*\*

Cláusula Nona: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### \*\*\* DO EXERCÍCIO SOCIAL \*\*\*

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

### \*\*\* DA CESSÃO DE QUOTAS \*\*\*

Cláusula Décima Segunda: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira: No caso de um dos sócios deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 14ª deste instrumento. (art. 1.029 CC/2002)

*Adriano*





\*\*\* DA DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA SOCIEDADE \*\*\*

Cláusula Décima Quarta: No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não será extinta, levantando-se um Balanço Patrimonial Especial nessa data e, se convier aos herdeiros, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, desde que haja anuência expressa do sócio remanescente ou, eritão, os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço Patrimonial Especial, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Patrimonial Especial.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

\*\*\* DAS DISPOSIÇÕES GERAIS \*\*\*

Cláusula Décima Quinta: A sociedade poderá por deliberação dos sócios: participar de outras sociedades; transformar-se em outro tipo social; incorporar outra sociedade ou ser incorporada; fundir-se com outra sociedade; cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Cláusula Décima Sexta: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeito a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por em tudo estarem justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor.

São Luís - MA, 13 de Novembro de 2009.

Adriano de Jesus Alves  
Adriano de Jesus Alves  
CPF: 955.600.683-49

Wanda Lúcia Ferreira Landin  
Wanda Lúcia Ferreira Landin  
CPF: 992.817.673-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CENTRO DO REGISTRO Nº 25/11/2005  
SOB O NÚMERO 21.2006/13  
Fone/Fax: 098/26767  
L. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Antônio  
DIRETOR DE REGISTROS E TÍTULOS  
SECRETARIO GERAL Nº AC 034292

Antônio

INSC. ESTADUAL: 12.509.821-9      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/09/2020  
 RAZÃO SOCIAL: HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 11.344.899/0001-86      INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21200691101      CAPITAL SOCIAL: 1.500,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 29/11/2016      UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL      DATA OBRIG. EFD: --  
 DATA OBRIG. NFE: --      ÁREA UTILIZADA: 4000  
 CORREIO ELETRÔNICO: comercial@helpmar.com.br



**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65074-785      NÚMERO: 8  
 ENDEREÇO AVE DAS COMUNICACOES  
 COMPLEMENTO: QUADRA9      BAIRRO: COHAFUMA  
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO POSTO DE COMBUSTIVEL      ESTADO: MA  
 CIDADE: SAO LUIS      FAX: --  
 TELEFONE: (98)8839-4339  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --      NÚMERO: 8  
 ENDEREÇO AVE das Comunicações  
 COMPLEMENTO: QUADRA 9;      BAIRRO: Cohafuma  
 PONTO DE REFERENC.: --      ESTADO: MA  
 CIDADE: SAO LUIS      FAX: --  
 TELEFONE: (98)8839-4339  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4711301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
3	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
5	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
6	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
7	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
8	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
10	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
11	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
12	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
13	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
14	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
15	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
16	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
17	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
18	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
19	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
20	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
21	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
22	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
23	5030101	NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO
24	5030102	NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO
25	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
26	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
42166764487	JOSE AUGUSTO SILVEIRA	101 - SÓCIO
3373892171	SEBASTIAO SILVEIRA NETO	101 - SÓCIO
1060845342	WANDERSON DE JESUS ALVES MENDES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2018	--	Ativo
NF-e	23/02/2017	--	Ativo
EFD	01/01/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que a empresa</b> HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Portadora do CNPJ 11.344.899/0001-86 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			<b>Protocolo:</b> MAC2302868990																																																																		
<b>NIRE (Sede)</b> 21200691101	<b>CNPJ</b> 11.344.899/0001-86	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/11/2009	<b>Início de Atividade</b> 13/11/2009																																																																		
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA DAS COMUNICAÇÕES, Nº8, QUADRA 9,, Cohafuma - São Luís/MA - CEP65074785																																																																					
			<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Ato</th> <th rowspan="2">Número</th> <th colspan="2">Arquivamentos Posteriores</th> </tr> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>223</td> <td>20230488110</td> <td>18/05/2023</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20220485615</td> <td>22/04/2022</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20210457767</td> <td>06/04/2021</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20201066203</td> <td>11/11/2020</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20200727044</td> <td>31/08/2020</td> <td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20200727044</td> <td>31/08/2020</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20190280832</td> <td>10/04/2019</td> <td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20190280832</td> <td>10/04/2019</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20190019948</td> <td>04/02/2019</td> <td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20190019948</td> <td>04/02/2019</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20160054257</td> <td>07/03/2016</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20110632249</td> <td>22/09/2011</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20110554833</td> <td>25/08/2011</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>315</td> <td>20090626761</td> <td>25/11/2009</td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr> <td>090</td> <td>21200691101</td> <td>25/11/2009</td> <td>CONTRATO</td> </tr> </tbody> </table>				Ato	Número	Arquivamentos Posteriores		Data	Descrição	223	20230488110	18/05/2023	BALANCO	223	20220485615	22/04/2022	BALANCO	223	20210457767	06/04/2021	BALANCO	223	20201066203	11/11/2020	BALANCO	002	20200727044	31/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	002	20200727044	31/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20190280832	10/04/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	002	20190280832	10/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20190019948	04/02/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	002	20190019948	04/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	002	20160054257	07/03/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20110632249	22/09/2011	BALANCO	002	20110554833	25/08/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	315	20090626761	25/11/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	090	21200691101	25/11/2009	CONTRATO
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores																																																																			
		Data	Descrição																																																																		
223	20230488110	18/05/2023	BALANCO																																																																		
223	20220485615	22/04/2022	BALANCO																																																																		
223	20210457767	06/04/2021	BALANCO																																																																		
223	20201066203	11/11/2020	BALANCO																																																																		
002	20200727044	31/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																																																																		
002	20200727044	31/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																		
002	20190280832	10/04/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																																																																		
002	20190280832	10/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																		
002	20190019948	04/02/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																																																																		
002	20190019948	04/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																																		
002	20160054257	07/03/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																		
223	20110632249	22/09/2011	BALANCO																																																																		
002	20110554833	25/08/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																																		
315	20090626761	25/11/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																																		
090	21200691101	25/11/2009	CONTRATO																																																																		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/08/2023, às 16:17:07 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 57G8DDGF.



MAC2302868990

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.344.899/0001-86  
Certidão n°: 10408738/2023  
Expedição: 13/03/2023, às 08:56:30  
Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.344.899/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2023 09:01:21

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **11.344.899/0001-86**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.344.899/0001-86  
**Razão Social:** HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** AV DOS NOBRES 04 QUADRA D / PARQUE DOS NOBRES / SAO LUIS / MA / 65044-842

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2023 a 07/09/2023

**Certificação Número:** 2023080918482725775229

Informação obtida em 23/08/2023 08:57:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# HELP MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS MARÍTIMOS



PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2023

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVO PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa HELP MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.344.899/0001-86, Inscrição Estadual nº125098219 estabelecida na Rua Das Comunicações, nº 08 Quadra 09 – Bairro Cohafuma – CEP: 65.074-785 – São Luís – MA, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública:

ORGÃO	VIGÊNCIA	VALOR
INVISA - Instituto Vida e Saúde - Ato Convocatório nº 310/2022	04/11/2023	605.801,00
INVISA - Instituto Vida e Saúde - Ato Convocatório nº 404/2022	24/11/2023	59.079,37
SANTA LUZIA DO PARUÁ – Ata 003/2023	06/01/2024	1.377.120,00
SANTA LUZIA DO PARUÁ – Ata 020/2023	30/03/2024	225.805,00
SANTA LUZIA DO PARUÁ – Ata 015/2023	22/03/2024	6.048,00

Valor total dos contratos: 2.273.853,37 (Dois milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais, e trinta e sete centavos).

São Luís (MA), 23 de agosto de 2023.

HELP MAR COMERCIO E  
SERVICOS LTDA:11344899000186

Assinado de forma digital por HELP MAR  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:11344899000186  
Dados: 2023.08.23 09:50:48 -03'00'

HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ nº: 11.344.899/0001-86

José Augusto Silveira

Socio – proprietário

CPF nº 421.667.644-87

**CNPJ: 11.344.899/0001-86**

Avenida das Comunicações, 08 Quadra 9 - Cohafuma - CEP: 65.074-785 - São Luís - MA

Tel: (98) 3302-2025 / 9 8413-0096 - Email: comercial@helpmar.com.br





## HELP MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



### DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins que a empresa **HELP MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **11.344.899/0001-86**, localizada Rua Das Comunicações, nº 08 Quadra 09 – Bairro Cohafuma – CEP: 65.074-785 – São Luís – MA, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2023.

HELP MAR COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:11344899000186  
6

Assinado de forma digital por  
HELP MAR COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:11344899000186  
Dados: 2023.08.23 09:20:50  
-03'00'

---

HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº: 11.344.899/0001-86  
José Augusto Silveira  
Socio – proprietário  
CPF nº 421.667.644-87

**CNPJ: 11.344.899/0001-86**

Avenida das Comunicações, 08 Quadra 9 – Cohafuma - CEP: 65.074-785 – São Luís – MA  
Tel: (98) 3302-2025 / 9 8413-0096 - Email: comercial@helpmar.com.br





**Instituto Vida e Saúde**  
www.invisa.org.br

**Instituto Vida e Saúde**  
Rua dos Gurilans, Quadra 6, Casa 9,  
Jardim Renascença, São Luís, MA  
CNPJ: 05.997.585/0008-56

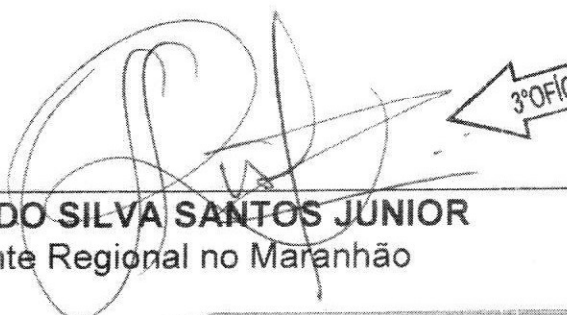


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **HELP MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **11.344.899/0001-86**, localizada Rua Das Comunicações, nº 08 Quadra 09 – Bairro Cohafuma – CEP: 65.074-785 - presta serviços de fornecimento de Material de Alimentação (Gêneros Secos e Perecíveis), Higienização, Limpeza e de Materiais de Expedientes para o escritório Regional da INVISA no Maranhão e para as Unidades Hospitalares de Saúde Administradas pelo Instituto Vida e Saúde – INVISA no Estado do Maranhão, informa ainda, que a referida empresa tem um bom desempenho, cumprindo tecnicamente seu trabalho e demais exigências legais, de forma satisfatória, não tendo cometido nenhum fato que desabone sua conduta.

São Luís /MA, 30 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,




3º OFÍCIO DE NOTAS

**RAIMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR**  
Gerente Regional no Maranhão

**3º Tabelionato**  
TABELIONATO  
NOTAS DE SÃO LUÍS - MA  
Av. dos Maranhenses, s/nº 35, apto. 35  
Bairro dos Maranhenses - Cidade - São Luís - MA  
CEP: 65.074-785 - www.tabelionato.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0244331]-RAIMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR .....

Atos: R\$ 17,2 Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, FADEP:  
R\$ 0,17, FEMP: R\$ 0,17. Total: 4,84 Em test. da  
Cartório São Luís - MA, 11/11/2020 16:20:27 S.E.O.  
REC/FIR029983F11NC22BAUD8CK66 VAGNER SILVA  
GONÇALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADO Consulte a  
validade do selo: <https://seio.tjma.jus.br>





## E S NEVES COMÉRCIO - EIRELI



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, de Cadastro, Concorrências Públicas Federal, Estadual, Municipal e Autarquia que a Empresa, **HELP MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.344.899/0001-86, endereço: Rua da Comunicações nº 8 quadra 9 – São Luís/MA, fez fornecimento de Material de Alimentação (Gêneros Secos e Perecíveis), Higienização, Limpeza e de Expediente, Água Mineral em Galões de 20 litros e Copos de 180 ml para nossa empresa E S NEVES COMÉRCIO LTDA, durante o período de Janeiro de 2022 até o mês de fevereiro de 2023, informo ainda, que a referida empresa tem um bom desempenho, cumprindo tecnicamente seu trabalho e demais exigências legais, de forma satisfatória, não tendo cometido nenhum fato que desabone sua conduta.

Atenciosamente

São Luis, 20 de julho de 2023

**E S NEVES COMERCIO**  
**LTDA:179297880001**  
**18**

Assinado de forma digital por E S  
NEVES COMERCIO  
LTDA:17929788000118  
Dados: 2023.07.20 10:47:14  
-03'00'

**E S NEVES COMERCIO EIRELI**  
EDSON SANTOS NEVES  
CPF: 605.115.443-40  
Diretor

**CNPJ:17.929.788/0001-18**

Av. Beta, 05 – Sala 06 – Cohaserma II - São Luís – MA – CEP: 65.072-120  
Contato: (98) 9 8413-34437 - E-mail: esnevescomercio@gmail.com



# HELP MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS MARÍTIMOS

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2023



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVO PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa HELP MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.344.899/0001-86, Inscrição Estadual nº125098219 estabelecida na Rua Das Comunicações, nº 08 Quadra 09 – Bairro Cohafuma – CEP: 65.074-785 – São Luís – MA, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública:

ORGÃO	VIGÊNCIA	VALOR
INVISA - Instituto Vida e Saúde - Ato Convocatório nº 310/2022	04/11/2023	605.801,00
INVISA - Instituto Vida e Saúde - Ato Convocatório nº 404/2022	24/11/2023	59.079,37

Valor total dos contratos: 664.880,37 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e oitenta reais e Trinta e Sete Centavos).

São Luís (MA), 23 de agosto de 2023.

HELP MAR COMERCIO E  
SERVICOS LTDA:11344899000186

Assinado de forma digital por HELP MAR  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:11344899000186  
Dados: 2023.08.23 09:50:48 -03'00'

HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ nº: 11.344.899/0001-86

José Augusto Silveira

Socio – proprietário

CPF nº 421.667.644-87

**CNPJ: 11.344.899/0001-86**

Avenida das Comunicações, 08 Quadra 9 – Cohafuma - CEP: 65.074-785 – São Luís – MA  
Tel: (98) 3302-2025 / 9 8413-0096 - Email: comercial@helpmar.com.br



## E S NEVES COMÉRCIO - EIRELI



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, de Cadastro, Concorrências Públicas Federal, Estadual, Municipal e Autarquia que a Empresa, **HELP MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.344.899/0001-86, endereço: Rua da Comunicações nº 8 quadra 9 – São Luís/MA, fez fornecimento de Material de Alimentação (Gêneros Secos e Perecíveis), Higienização, Limpeza e de Expediente, Água Mineral em Galões de 20 litros e Copos de 180 ml para nossa empresa E S NEVES COMÉRCIO LTDA, durante o período de Janeiro de 2022 até o mês de fevereiro de 2023, informo ainda, que a referida empresa tem um bom desempenho, cumprindo tecnicamente seu trabalho e demais exigências legais, de forma satisfatória, não tendo cometido nenhum fato que desabone sua conduta.

Atenciosamente

São Luis, 20 de julho de 2023

**E S NEVES COMERCIO**  
**LTDA:179297880001**  
**18**

Assinado de forma digital por E S  
NEVES COMERCIO  
LTDA:17929788000118  
Dados: 2023.07.20 10:47:14  
-03'00'

**E S NEVES COMERCIO EIRELI**

EDSON SANTOS NEVES  
CPF: 605.115.443-40  
Diretor

**CNPJ:17.929.788/0001-18**

Av. Beta, 05 – Sala 06 – Cohaserma II - São Luís – MA – CEP: 65.072-120  
Contato: (98) 9 8413-34437 - E-mail: esnevescomercio@gmail.com

## HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.344.899/0001-86 Registro: 21200691101 (25/11/2009)

## Balanco Patrimonial

### Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022



## ATIVO

## ATIVO CIRCULANTE

## Caixa e Equivalentes de Caixa

## Caixa

## Caixa

2.500,00 D

2.500,00 D

## Bancos Conta Movimento

## Banco Itau

10,00 D

## Banco do Brasil

307.657,06 D

307.667,06 D

## Aplicações Financeiras

## Itau Aplic. Aut. Mais

1.684,85 D

1.684,85 D

311.851,91 D

## Contas a Receber

## Clientes

## Duplicatas a Receber

168.623,48 D

168.623,48 D

## Creditos com Terceiros

## L G Med

438.900,54 D

## A Da Silva

411.162,90 D

## I L Fialho

525.678,97 D

1.375.742,41 D

1.544.365,89 D

## Estoque

## Mercadorias

## Mercadorias para Revenda

392.964,88 D

392.964,88 D

392.964,88 D

2.249.182,68 D

## Ativo Não Circulante

## Imobilizado

## Bens em Operação

## Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais

7.198,00 D

7.198,00 D

## (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão

## (-) Dep. Móveis e Utensílios

642,67 C

642,67 C

6.555,33 D

6.555,33 D

## Total Geral do Ativo

2.255.738,01 D

## PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## PASSIVO CIRCULANTE

## Fornecedores Nacionais

## Fornecedor

## Fornecedores

123.793,34 C

123.793,34 C

123.793,34 C

## Obrigações Trabalhistas

## Folha de Pagamento - Empregados

## Salários a Pagar

1.838,18 C

1.838,18 C

## Provisão de Férias e 13º Salário

## Provisão de Férias

1.228,11 C

1.228,11 C

## Obrigações Sociais e Previdenciárias

## INSS a Recolher

161,82 C

## FGTS a Recolher

240,64 C

## Provisão FGTS s/ Férias

197,05 C

599,51 C

3.665,80 C



**HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 11.344.899/0001-86 Registro: 21200691101 (25/11/2009)

**Balanco Patrimonial**  
**Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022**



Obrigações Tributárias			
Impostos a Recolher			
Simples Nacional a Recolher	23.400.90 C		
	-----	23.400.90 C	
		-----	23.400.90 C
			-----
			150.860.04 C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital Social			
Capital Subscrito			
José Augusto Silveira	75.000.00 C		
Sebastião Silveira Neto	75.000.00 C		
	-----	150.000.00 C	
		-----	150.000.00 C
Reservas			
Reservas de Lucros			
Reservas de Lucros	1.954.877.97 C		
	-----	1.954.877.97 C	
		-----	1.954.877.97 C
			-----
			2.104.877.97 C
<b>Total Geral do Passivo</b>			<b>2.255.738,01 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E UM CENTAVO de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO SILVEIRA  
Sócio Administrador - CPF: 421.667.644-87

\_\_\_\_\_  
WANDERSON DE JESUS ALVES MENDES  
Contador - CRC - 011728  
CPF : 010.608.453-42

**HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 11.344.899/0001-86 Registro: 21200691101 (25/11/2009)

**Demonstração do Resultado**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2022**



Receitas de Venda			
Venda de Mercadorias	4.392.521,61C		
		4.392.521,61C	
Deduções da Receita Bruta			
Simples Nacional	246.110,29D		
Devoluções de Vendas	1.701.125,68D		
		1.947.235,97D	
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>			<b>2.445.285,64C</b>
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços Vendidos			
Custo das Mercadorias Revendidas	1.301.502,89D		
		1.301.502,89D	
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>			<b>1.143.782,75C</b>
Despesas Administrativas			
Salários e Ordenados	28.387,53D		
13° Salario	3.018,76D		
Férias	4.838,03D		
FGTS	5.058,78D		
FGTS s/ ferias	337,64D		
Despesa com Telefonia e Internet	3.306,62D		
Despesa com Energia Elétrica	13.758,27D		
Despesas com Veiculos	63.328,52D		
Honorarios Contabeis	7.272,00D		
Combustiveis e Lubrificantes	47.038,98D		
Servicos Prestados P.Fisica	1.702,06D		
Material de Uso Consumo	5.000,29D		
Aluqueis	33.075,21D		
Serviços Prestados P. Jurídica	101.557,47D		
Depreciações e Amortizações	591,72D		
Certificado Digital	179,00D		
Manutenção de Softwares	1.096,00D		
Aqua e Esgoto	768,00D		
		320.314,88D	
Outras Receitas Operacionais			
Recebimentos de Brindes	463,20C		
		463,20C	
Despesas Tributárias			
Impostos e Taxas Diversas	4.456,03D		
		4.456,03D	
<b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>			<b>819.475,04C</b>
Despesas Financeiras			
Despesas Bancarias	4.019,75D		
Juros de Mora	83,99D		
		4.103,74D	
Receitas Financeiras			
Descontos Obtidos	1.265,46C		
		1.265,46C	
<b>LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>			<b>816.636,76C</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>			<b>816.636,76C</b>

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

JOSE AUGUSTO SILVEIRA  
Sócio Administrador - CPF: 421.667.644-87

WANDERSON DE JESUS ALVES MENDES  
Contador - CRC - 011728  
CPF : 010.608.453-42

## HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.344.899/0001-86 Registro: 21200691101 (25/11/2009)

Folha 1

**Balancete de Verificação  
De 01/01/2022 até 31/12/2022**

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Credito	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>					
<b>Caixa</b>					
1.1.1.01.0001	Caixa	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00 D</b>
<b>Bancos Conta Movimento</b>					
1.1.1.02.0001	Banco Itau	10,00 D	0,00	0,00	10,00 D
1.1.1.02.0003	Banco do Brasil	212.431,07 D	2.951.662,70	2.856.436,71	307.657,06 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>212.441,07 D</b>	<b>2.951.662,70</b>	<b>2.856.436,71</b>	<b>307.667,06 D</b>
<b>Aplicações Financeiras</b>					
1.1.1.03.0002	Itau Aplic. Aut. Mais	1.684,85 D	0,00	0,00	1.684,85 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>1.684,85 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.684,85 D</b>
<b>Cientes</b>					
1.1.2.01.0001	Duplicatas a Receber	426.890,25 D	4.392.521,61	4.650.788,38	168.623,48 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>426.890,25 D</b>	<b>4.392.521,61</b>	<b>4.650.788,38</b>	<b>168.623,48 D</b>
<b>Creditos com Funcionarios</b>					
1.1.2.03.0002	Adiantamento de Ferias	0,00	3.565,42	3.565,42	0,00
1.1.2.03.0003	Adiantamento de 13º Salario	0,00	841,52	841,52	0,00
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>4.406,94</b>	<b>4.406,94</b>	<b>0,00</b>
<b>Creditos com Terceiros</b>					
1.1.2.04.0001	L G Med	276.545,69 D	162.354,85	0,00	438.900,54 D
1.1.2.04.0002	A Da Silva	205.857,80 D	205.305,10	0,00	411.162,90 D
1.1.2.04.0003	I L Fialho	281.821,85 D	243.857,12	0,00	525.678,97 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>764.225,34 D</b>	<b>611.517,07</b>	<b>0,00</b>	<b>1.375.742,41 D</b>
<b>Mercadorias</b>					
1.1.3.01.0001	Mercadorias para Revenda	236.855,91 D	1.457.611,86	1.301.502,89	392.964,88 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>236.855,91 D</b>	<b>1.457.611,86</b>	<b>1.301.502,89</b>	<b>392.964,88 D</b>
<b>Bens em Operação</b>					
1.2.3.01.0002	Móveis, Utensílios e Instalações Comercia	7.198,00 D	0,00	0,00	7.198,00 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>7.198,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.198,00 D</b>
<b>(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão</b>					
1.2.3.02.0002	(-) Dep. Móveis e Utensílios	50,95 C	0,00	591,72	642,67 C
<b>Total do Grupo</b>		<b>50,95 C</b>	<b>0,00</b>	<b>591,72</b>	<b>642,67 C</b>
<b>Total Geral</b>		<b>1.649.244,47 D</b>	<b>9.420.220,18</b>	<b>8.813.726,64</b>	<b>2.255.738,01 D</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
<b>Fornecedor</b>					
2.1.1.01.0001	Fornecedores	332.929,99 C	1.693.348,87	1.484.212,22	123.793,34 C
<b>Total do Grupo</b>		<b>332.929,99 C</b>	<b>1.693.348,87</b>	<b>1.484.212,22</b>	<b>123.793,34 C</b>
<b>Empréstimos Bancarios</b>					
2.1.2.03.0001	Capital de Giro BB	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Folha de Pagamento - Empregados</b>					
2.1.3.01.0001	Salários a Pagar	1.206,82 C	33.202,49	33.833,85	1.838,18 C
<b>Total do Grupo</b>		<b>1.206,82 C</b>	<b>33.202,49</b>	<b>33.833,85</b>	<b>1.838,18 C</b>
<b>Provisão de Férias e 13º Salário</b>					
2.1.3.02.0001	Provisão de Férias	1.808,01 C	4.800,42	4.220,52	1.228,11 C
2.1.3.02.0003	Provisão de 13º Salário	0,00	5.728,08	5.728,08	0,00
<b>Total do Grupo</b>		<b>1.808,01 C</b>	<b>10.528,50</b>	<b>9.948,60</b>	<b>1.228,11 C</b>
<b>Obrigações Sociais e Previdenciárias</b>					
2.1.3.03.0001	INSS a Recolher	44,88 C	2.951,55	3.068,49	161,82 C
2.1.3.03.0002	FGTS a Recolher	150,20 C	3.816,15	3.906,59	240,64 C
2.1.3.03.0003	Provisão FGTS s/ Férias	144,64 C	285,23	337,64	197,05 C

## HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.344.899/0001-86 Registro: 21200691101 (25/11/2009)

Folha 2

### Balancete de Verificação De 01/01/2022 até 31/12/2022

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.3.03.0004	Provisão FGTS s/ 13º Salário	0,00	241,50	241,50	0,00
2.1.3.03.0005	FGTS Rescisório a Recolher	0,00	1.437,42	1.437,42	0,00
<b>Total do Grupo</b>		<b>339,72 C</b>	<b>8.731,85</b>	<b>8.991,64</b>	<b>599,51 C</b>
<b>Outras Obrigações</b>					
2.1.3.04.0002	Férias a Pagar	0,00	1.759,54	1.759,54	0,00
2.1.3.04.0003	13º Salário a Pagar	0,00	4.720,04	4.720,04	0,00
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>6.479,58</b>	<b>6.479,58</b>	<b>0,00</b>
<b>Impostos a Recolher</b>					
2.1.4.01.0001	Simples Nacional a Recolher	24.718,72 C	247.428,11	246.110,29	23.400,90 C
<b>Total do Grupo</b>		<b>24.718,72 C</b>	<b>247.428,11</b>	<b>246.110,29</b>	<b>23.400,90 C</b>
<b>Capital Subscrito</b>					
2.3.1.01.0001	José Augusto Silveira	75.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C
2.3.1.01.0002	Sebastião Silveira Neto	75.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C
<b>Total do Grupo</b>		<b>150.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00 C</b>
<b>Reservas de Lucros</b>					
2.3.2.01.0001	Reservas de Lucros	1.138.241,21 C	0,00	816.636,76	1.954.877,97 C
<b>Total do Grupo</b>		<b>1.138.241,21 C</b>	<b>0,00</b>	<b>816.636,76</b>	<b>1.954.877,97 C</b>
<b>Total Geral</b>		<b>1.649.244,47 C</b>	<b>2.001.719,40</b>	<b>2.608.212,94</b>	<b>2.255.738,01 C</b>
<b>RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS (CONTAS DE RESULTADO)</b>					
<b>Venda de Mercadorias</b>					
3.1.1.02.0001	Venda de Mercadorias	0,00	0,00	4.392.521,61	4.392.521,61 C
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.392.521,61</b>	<b>4.392.521,61 C</b>
<b>Impostos s/ Vendas e Serviços</b>					
3.1.3.01.0002	Simples Nacional	0,00	246.110,29	0,00	246.110,29 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>246.110,29</b>	<b>0,00</b>	<b>246.110,29 D</b>
<b>Devoluções / Cancelamentos</b>					
3.1.3.02.0001	Devoluções de Vendas	0,00	1.701.125,68	0,00	1.701.125,68 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>1.701.125,68</b>	<b>0,00</b>	<b>1.701.125,68 D</b>
<b>Descontos Obtidos</b>					
3.1.4.02.0001	Descontos Obtidos	0,00	0,00	1.265,46	1.265,46 C
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.265,46</b>	<b>1.265,46 C</b>
<b>Outras Receitas Operacionais</b>					
3.1.5.01.0002	Recebimentos de Brindes	0,00	0,00	463,20	463,20 C
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>463,20</b>	<b>463,20 C</b>
<b>Custo das Mercadorias Vendidas</b>					
3.2.1.02.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	1.301.502,89	0,00	1.301.502,89 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>1.301.502,89</b>	<b>0,00</b>	<b>1.301.502,89 D</b>
<b>Despesas com Pessoal</b>					
3.3.1.01.0001	Salários e Ordenados	0,00	28.387,53	0,00	28.387,53 D
3.3.1.01.0002	13º Salario	0,00	3.018,76	0,00	3.018,76 D
3.3.1.01.0003	Ferias	0,00	4.838,03	0,00	4.838,03 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>36.244,32</b>	<b>0,00</b>	<b>36.244,32 D</b>
<b>Encargos Sociais</b>					
3.3.1.02.0001	FGTS	0,00	5.058,78	0,00	5.058,78 D
3.3.1.02.0003	FGTS s/ ferias	0,00	337,64	0,00	337,64 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>5.396,42</b>	<b>0,00</b>	<b>5.396,42 D</b>
<b>Despesas Gerais Administrativas</b>					
3.3.1.03.0002	Despesa com Telefonia e Internet	0,00	3.306,62	0,00	3.306,62 D
3.3.1.03.0003	Despesa com Energia Elétrica	0,00	13.758,27	0,00	13.758,27 D
3.3.1.03.0004	Despesas com Veiculos	0,00	63.328,52	0,00	63.328,52 D
3.3.1.03.0005	Honorarios Contabeis	0,00	7.272,00	0,00	7.272,00 D
3.3.1.03.0006	Combustiveis e Lubrificantes	0,00	47.038,98	0,00	47.038,98 D



**HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 11.344.899/0001-86 Registro: 21200691101 (25/11/2009)

**Balancete de Verificação  
De 01/01/2022 até 31/12/2022**

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.3.1.03.0007	Servicos Prestados P.Fisica	0,00	1.702,06	0,00	1.702,06 D
3.3.1.03.0011	Material de Uso Consumo	0,00	5.000,29	0,00	5.000,29 D
3.3.1.03.0012	Alugueis	0,00	33.075,21	0,00	33.075,21 D
3.3.1.03.0013	Serviços Prestados P. Jurídica	0,00	101.557,47	0,00	101.557,47 D
3.3.1.03.0015	Depreciações e Amortizações	0,00	591,72	0,00	591,72 D
3.3.1.03.0017	Certificado Digital	0,00	179,00	0,00	179,00 D
3.3.1.03.0018	Manutenção de Softwares	0,00	1.096,00	0,00	1.096,00 D
3.3.1.03.0021	Agua e Esgoto	0,00	768,00	0,00	768,00 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>278.674,14</b>	<b>0,00</b>	<b>278.674,14 D</b>

**Despesas com Atualizações**

3.3.2.01.0001	Despesas Bancarias	0,00	4.019,75	0,00	4.019,75 D
3.3.2.01.0003	Juros de Mora	0,00	83,99	0,00	83,99 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>4.103,74</b>	<b>0,00</b>	<b>4.103,74 D</b>

**Outros Impostos e Taxas**

3.3.3.01.0002	Impostos e Taxas Diversas	0,00	4.456,03	0,00	4.456,03 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>4.456,03</b>	<b>0,00</b>	<b>4.456,03 D</b>
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>3.577.613,51</b>	<b>4.394.250,27</b>	<b>816.636,76 C</b>

**Contas de Apuração de Resultado**

**Apuração do Resultado**

5.1.1.01.0001	Resultado do Exercício	0,00	816.636,76	0,00	816.636,76 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>816.636,76</b>	<b>0,00</b>	<b>816.636,76 D</b>
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>816.636,76</b>	<b>0,00</b>	<b>816.636,76 D</b>

ATIVO	2.255.738,01 D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.255.738,01 C
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS (CONTAS DE RESULTADO)	816.636,76 C
Contas de Apuração de Resultado	816.636,76 D
Resultado	816.636,76 C



JOSE AUGUSTO SILVEIRA  
Sócio Administrador - CPF: 421.667.644-87

WANDERSON DE JESUS ALVES MENDES  
Contador - CRC - 011728  
CPF : 010.608.453-42





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2023**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
69959008	11.344.899/0001-86	92120232676013

**RAZÃO SOCIAL**

HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

**NOME FANTASIA**

HELP MAR COMERCIO E SERVICOS MARITIMOS

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV das ComunicaÃ§ões QUADRA 9; N° 8, Cohafuma  
65074785 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

471130100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2023**

**6EF37CB1D3E6B61C707AE0D1634657EE**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 099571/23

**Data da**

04/05/2023 11:47:12

**Inscrição Estadual:** 125098219

**CPF/CNPJ:** 11344899000186

**Razão Social:** HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** AVE DAS COMUNICACOES, 8 QUADRA9 CEP: 65074785 - COHAFUMA

**Telefone:** (98)88394339

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 15/05/2023 11:10:07



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 031437/23

**Data da**

04/05/2023 11:47:30

**Inscrição Estadual:** 125098219

**CPF/CNPJ:** 11344899000186

**Razão Social:** HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** AVE DAS COMUNICACOES, 8 QUADRA9 CEP: 65074785 - COHAFUMA

**Telefone:** (98)88394339

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 15/05/2023 11:16:36



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 11.344.899/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:42 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: **172E.B8FB.2883.5305**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE : 21200691101 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302868871		
NIRE (Sede) 21200691101	CNPJ 11.344.899/0001-86	Data de Ato Constitutivo 25/11/2009	Início de Atividade 13/11/2009		
<b>Endereço Completo</b> Avenida das Comunicações, Nº 8, QUADRA 9:, Cohafuma - São Luís/MA - CEP 65074-785					
<b>Objeto Social</b> 4711-3/01 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 9521-5/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 5030-1/01 NAVEGACAO DE APOIO MARITIMO 5030-1/02 NAVEGACAO DE APOIO PORTUARIO 4789-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS PARA CULTOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDES DE DORMIR, CARVAO A LENHA, EXTINTORES EXCETO PARA VEICULOS, MOLDURAS PARA QUADROS) 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMIDA CONGELADA) 4744-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERAMICAS, BOMBAS DE AGUA, CAIXAS DE AGUA, CALHAS PARA CONSTRUCAO, CIMENTOS, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS, PIAS, LAVATORIOS) 4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> SEBASTIAO SILVEIRA NETO	<b>CPF/CNPJ</b> 033.738.921-71	<b>Participação no capital</b> R\$ 75.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> JOSE AUGUSTO SILVEIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 421.667.644-87	<b>Participação no capital</b> R\$ 75.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> SEBASTIAO SILVEIRA NETO	<b>CPF</b> 033.738.921-71	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> JOSE AUGUSTO SILVEIRA	<b>CPF</b> 421.667.644-87	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação</b>
<b>Data</b> 18/05/2023	<b>Número</b> 20230488110	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO		<b>ATIVA</b>	<b>Status</b> SEM STATUS



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA <b>NIRE :</b> 21200691101 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Protocolo:</b> MAC2302868871
--	---------------------------------

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NIGV NKUR**.



MAC2302868871

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.344.899/0001-86**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

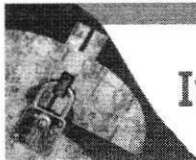
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:02:39 do dia 23/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **CWE1230823090239**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (23/08/2023 às 09:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.344.899/0001-86.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64E5.F594.F1DE.4212 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA  
Número da Certidão: 00007954592023

Validade: 12/09/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 11.344.899/0001-86	Inscrição Municipal: 69959008
Razão Social: HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471130100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA das ComunicaÃ§Ãµes	
Número: 8	Complemento: QUADRA 9;
Bairro: Cohafuma	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65074785

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **15 de maio de 2023** às **17:58**, sob o código de autenticidade nº **B153FAD6687E861E5A79C7A5B327C3C9**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.344.899/0001-86 DUNS®: 90\*\*\*\*\*96  
Razão Social: HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: HELP MAR COMERCIO E SERVICOS MARITIMOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/10/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/02/2024
FGTS	Validade:	07/09/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/02/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/12/2023
Receita Municipal	Validade:	12/09/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/08/2023 09:10

CPF: 421.667.644-87 Nome: JOSE AUGUSTO SILVEIRA

Ass: \_\_\_\_\_

CERTJUDONE-SJDFRSL - 69082023  
Código de validação: FBCD03D270

Número da guia: 23057301001557994.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e quatro (24) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **11.344.899/0001-86**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador “Sarney Costa”**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 24/07/2023 15:35 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 69082023 / Código: FBCD03D270  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**HELP MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**"5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"**  
**CNPJ: 11.344.899/0001-86**  
**NIRE: 21200691101**



Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados, **ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04 de junho de 1982, natural de São Luís, Estado do Maranhão, Empresário, portador da cédula de identidade nº 122423933, SSP/MA, CPF 930.814.303-30 e CNH 02345192115 DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, SN, Jardim Renascença, São Luís do Maranhão, Cep 65075-65Q, e **SEBASTIÃO SILVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/11/1996, natural de Passagem Franca - MA, Empresário, portador do RG Nº 048563852013-1 SSP/MA, e CPF 033.738.921-71, residente e domiciliado na Rua Deputado Raimundo Leal, nº 03, Condomínio Porto Belo, Jardim Eldorado, São Luís, Cep 65066-635, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "**Help Mar Comércio e Serviços Ltda**", estabelecida na Avenida das Comunicações, nº 8, Quadra 09, bairro Cohafuma, São Luís – MA, CEP: 65074-785, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** em 25/11/2009 sob o NIRE: 21200691101 inscrita no CNPJ: 11.344.899/0001-86, resolvem, na melhor forma de direito e de comum acordo, alterar o seu contrato social e consolidá-lo em instrumento único, o que de fato fazem de acordo com as cláusulas seguintes:

#### DA ADMISSÃO DE SÓCIO

**Cláusula Primeira** - Admite-se neste ato o sr. **JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Floriano – PI, nascido em 07/07/1964, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Raimundo Leal, nº 03, Condomínio Porto Belo, Jardim Eldorado, São Luís, Cep 65066-635, portador do RG nº 406306 SSP/RJ, do CPF nº 421.667.644-87, e CNH 00107641706 DETRAN/MA.

#### DA RETIRADA DE SÓCIO

**Cláusula Segunda** - Retira-se da sociedade o sócio **ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), transferindo ao sócio admitido neste ato, **JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA**, acima qualificado, pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável quitação.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Terceira** - O Capital Social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de capital, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$
<b>JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA</b>	<b>75.000</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
<b>SEBASTIÃO SILVEIRA NETO</b>	<b>75.000</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>



**Cláusula Quarta** - A administração da Sociedade será exercida pelos sócios **JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA** e **SEBASTIÃO SILVEIRA NETO**, os quais podem praticar todos os atos de operações referentes à gestão da sociedade, dentro dos limites do objeto social, assinando pela sociedade em conjunto ou isoladamente.

**Cláusula Quinta:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis. Os administradores da sociedade devem ter no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

**Parágrafo Primeiro:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula Sexta** – O Objeto passará a ser: 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 47.42-3-00 - comércio varejista de material elétrico; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 5030-1/01 - Navegação de apoio marítimo; 5030-1/02 - Navegação de apoio portuário; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos para cultos, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, redes de dormir, carvão a lenha, extintores exceto para veículos, molduras para quadros); 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comida congelada); 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, azulejos, cerâmicas, bombas de água, caixas de água, calhas para



construção, cimentos, divisórias e portas sanfonadas, pias, lavatórios); 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Não havendo outras modificações, os sócios decidem alterar o Contrato Social primitivo, consolidando-o num só instrumento contratual, que após efetuadas as alterações descritas acima, passará a ter a seguinte redação:

**JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Floriano – PI, nascido em 07/07/1964, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Raimundo Leal, nº 03, Condomínio Porto Belo, Jardim Eldorado, São Luís, Cep 65066-635, portador do RG nº 406306 SSP/RJ, do CPF nº 421.667.644-87, e CNH 00107641706 DETRAN/MA, e **SEBASTIÃO SILVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/11/1996, natural de Passagem Franca - MA, Empresário, portador do RG Nº 048563852013-1 SSP/MA, e CPF 033.738.921-71, residente e domiciliado na Rua Deputado Raimundo Leal, nº 03, Condomínio Porto Belo, Jardim Eldorado, São Luís, Cep 65066-635, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **“Help Mar Comércio e Serviços Ltda”**, estabelecida na Avenida das Comunicações, nº 8, Quadra 09, bairro Cohafuma, São Luís – MA, CEP: 65074-785, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** em 25/11/2009 sob o NIRE: 21200691101 inscrita no CNPJ: 11.344.899/0001-86, e regido pelas cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira:** O nome empresarial da sociedade é **Help Mar Comércio e Serviços Ltda**, e tem seu domicílio na Avenida das Comunicações, nº 8, Quadra 09, bairro Cohafuma, São Luís – MA, CEP: 65074-785.

**Parágrafo Único:** A sociedade tem como nome de fantasia **Help Mar Comércio e Serviços Marítimos**.

**Cláusula Segunda** - O objeto social é: 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 47.42-3-00 - comércio varejista de material elétrico; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 5030-1/01 - Navegação de apoio



marítimo; 5030-1/02 - Navegação de apoio portuário; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos para cultos, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, redes de dormir, carvão a lenha, extintores exceto para veículos, molduras para quadros); 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comida congelada); 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, azulejos, cerâmicas, bombas de água, caixas de água, calhas para construção, cimentos, divisórias e portas sanfonadas, pias, lavatórios); 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**Cláusula Terceira** – O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, assim atribuído:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$
JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA	75.000	R\$ 75.000,00
SEBASTIÃO SILVEIRA NETO	75.000	R\$ 75.000,00
<b>Total</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**Cláusula Quarta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Quinta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Cláusula Sexta** - A administração da Sociedade é exercida pelos sócios **JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA** e **SEBASTIÃO SILVEIRA NETO**, os quais podem praticar todos os atos de operações referentes à gestão da sociedade, dentro dos limites do objeto social, assinando pela sociedade em conjunto ou isoladamente.

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Oitava** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Nona** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em



balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima** - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis. Os administradores da sociedade devem ter no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

**Parágrafo Primeiro:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

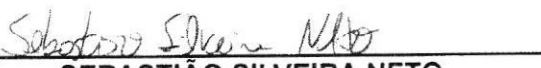
**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

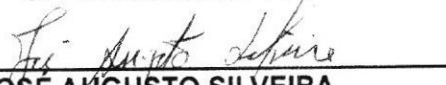
**Cláusula Décima Segunda** - Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o foro da cidade de São Luís – MA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, processando-se em seguida os devidos registros.

São Luís – MA, 28 de agosto de 2020

  
**ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR**  
 CPF: 930.814.303-30

  
**SEBASTIÃO SILVEIRA NETO**  
 CPF: 033.738.921-71

  
**JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA**  
 CPF: 421.667.644-87





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WANDERSON DE JESUS ALVES MENDES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 11728, inscrito no CPF nº 01060845342, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01060845342	11728	WANDERSON DE JESUS ALVES MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 18:03 SOB Nº 20200727044.  
PROTOCOLO: 200727044 DE 31/08/2020 16:16.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004017161. NIRE: 21200691101.  
HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA

## L H COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME



Pelo presente instrumento particular, **ADRIANO DE JESUS ALVES**, brasileiro, natural de São Luis - MA, nascido em 27/12/1983, solteiro, empresário, carteira de identidade nº.99657598-7 SSP - MA, expedida em 19/08/2008, CPF-MF nº. 955.600.683-49, residente e domiciliado na Av. dos Nobres, Qd. D, nº 04, Parque dos Nobres, CEP 65044-842, São Luis - Maranhão, **WANDA LUCIA FERREIRA LANDIN**, brasileira, natural de Brasília - DF, nascida em 25/02/1967, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, CPF-MF nº. 992.817.673-68, residente e domiciliada no Loteamento Quintas do Calhau, s/nº, Bloco 4B, Apto 6, Condomínio Barra Mar II.únicos sócios componentes da sociedade empresaria **L H Comercio de Alimentos Ltda ME**, estabelecida na Rua da Saavedra, nº. 189, Centro, CEP 65010-630, São Luis - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21200691101, datado em 25/11/2009.inserita no inserita no CNPJ sob nº. 11.344.899/0001-86, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e o fazem da seguinte forma:

**Cláusula Primeira** - o objeto social a partir deste ato fica alterado para: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Limpeza em prédios e em domicílios; Reparação e manutenção de ar condicionado e de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos.

**Cláusula Segunda** - A denominação social da sociedade a partir deste ato fica alterada para **L H COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA ME**.

**Cláusula Terceira** - O endereço da sociedade a partir deste ato fica alterado para a Av. dos Nobres, Av. dos Nobres, Qd. D, nº 04, Parque dos Nobres. CEP 65044-842, São Luis - Maranhão

**Cláusula Quarta** - A sócia **WANDA LUCIA FERREIRA LANDIN** cede e transfere neste ato parte suas quotas do capital social da empresa totalmente integralizadas em moeda corrente do país, num total de 17.500 (dezessete e mil quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), para o sócio, **ADRIANO DE JESUS ALVES**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), que declara haver recebido neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação pelas quotas cedidas, assim também como declara haver recebido todos os direitos e haveres referentes à sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem da cessionária, nem da sociedade.



**Cláusula Quinta** - A sócia **WANDA LUCIA FERREIRA LANDIN** retira-se da sociedade cedendo e transferindo neste ato 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, do capital social totalmente integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o novo sócio admitido **JGSE WILSON ALVES**, brasileiro, natural de Lago da Pedra - MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/11/1955, empresário, CPF/MF nº 079.997.123-53, portador da carteira de Identidade nº. 26548694-7, SSP-MA, expedida em 19/09/1994, residente e domiciliado na Avenida dos Nobres nº 04, Qd D, Parque dos Nobres, CEP 65044842, São Luis - MA, pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que declara haver recebido neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação pelas quotas cedidas, assim também como declara haver recebido todos os direitos e haveres referentes à sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem da cessionária, nem da sociedade.

**Cláusula Sexta** - O novo sócio **JOSE WILSON ALVES** na condição de cessionário da parte da cedente **WANDA LUCIA FERREIRA LANDIN**, a partir deste ato assume todos os direitos e deveres sociais que lhes foram cedidos pela cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade com idênticos direitos e obrigações assegurados aos sócios conforme estão dispostos nos atos constitutivos da sociedade.

**Cláusula Setima** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, permanece inalterado tanto no seu valor quanto no valor em que se divide cada quota. E por força da cessão e alteração o capital social, passa a ser dividido e distribuído proporcionalmente a cada sócio da seguinte forma:

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
Adriano de Jesus Alves	47.500	95%	47.500,00
Jose Wilson Alves	2.500	5%	2.500,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00



**Cláusula Oitava:** A sociedade será administrada pelo sócio **Adriano de Jesus Alves**, que assumirá todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

**Cláusula Nona:** O uso da denominação social será feito pelo administrador, única e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedada, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

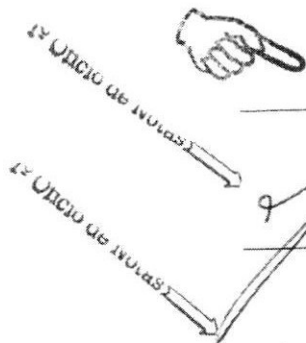
**Cláusula Décima:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeito a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula Décima Primeira:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Handwritten signatures: Adriano de Jesus Alves and Wanda Lucia Ferreira Landin.

E por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

São Luis - MA 29 de julho de 2011



Adriano de Jesus Alves  
ADRIANO DE JESUS ALVES

Jose Wilson Alves  
JOSE WILSON ALVES

Wanda Lucia Ferreira Landin  
WANDA LUCIA FERREIRA LANDIN



**TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA**  
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116  
e-mail: cartoriofatosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de JOSÉ WILSON ALVES;  
WANDA LUCIA FERREIRA LANDIN. Em test. da verdade.....

São Luis-MA, 15 de Agosto de 2011 às 08:28:09

Karollyne dos Santos - escrevente



**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2011  
SOB O NÚMERO 20110554833  
Protocolo 110154833  
Empresa 21230691101  
LH COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME

*[Signature]*  
SECRETARIA GERAL

**Nº AD 097.888**

**L H COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA- ME**  
**"2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"**  
**CNPJ nº 11.344.899/0001-86**



Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados, **ADRIANO DE JESUS ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 27 de dezembro de 1983, natural da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Empresário, portador da cédula de identidade nº 9965575987, expedida pela SSP/MA e do CPF nº 955.600.683-49, residente e domiciliado na Avenida dos Nobres, 04.quadra D – Parque dos Nobres, São Luís do Maranhão, Cep 65044-842; **JOSE WILSON ALVES**, brasileiro, casado (regime de comunhão parcial de bens), nascido em 11 de novembro de 1955, natural da cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, Empresário, portador da cédula de identidade nº 26548694-7, expedida pela SSP/MA e do CPF nº 079.997.123-53, residente e domiciliado na Avenida dos Nobres, 04.quadra D – Parque dos Nobres, São Luís do Maranhão, Cep 65044-842, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada “ **L H COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME**”, estabelecida na Avenida dos Nobres, 04.quadra D – Parque dos Nobres, São Luís do Maranhão, Cep 65044-842, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 25/11/2009 sob o NIRE: 21200691101 inscrita no CNPJ: 11.344.899/0001-86, decidiram proceder à alteração do Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula 1ª.** Fica admitido na sociedade, **ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascida em 04 de junho de 1982, natural de São Luís, Estado do Maranhão, Empresário, portador da cédula de identidade nº 122423933, expedida pela SSP/MA, C.P.F. Nº 930.814.303-30, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, sn, Jardim Renascença, São Luís do Maranhão, Cep 65075-650;

**Cláusula 2ª.** Retira-se da sociedade a sócio **JOSE WILSON ALVES**, que cede e transfere suas 2.500 (Dois mil e quinhentos) quotas do capital social da empresa a saber:

Para o sócio **ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR**, a quantia de 2.500(Dois mil e quinhentos) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), valor este recebido neste ato da sócio adquirente, em moeda corrente do país, pelo que dá plena total e irrevogável quitação;

**Cláusula 3ª** O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das cotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído

entre os sócio da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$
<b>ADRIANO DE JESUS ALVES</b>	<b>47.500</b>	<b>RS 47.500,00</b>
<b>ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR</b>	<b>2.500</b>	<b>RS 2.500,00</b>
<b>Total</b>	<b>50000</b>	<b>RS 50.000,00</b>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:42 SOB Nº 20160054257.  
PROTOCOLO: 160054257 DE 07/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160054257. NIRE: 21200691101.  
L H COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA  
LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 07/03/2016



Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

**ADRIANO DE JESUS ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 27 de dezembro de 1983, natural da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Empresário, portador da cédula de identidade nº 9965575987, expedida pela SSP/MA e do CPF nº 955.600.683-49, residente e domiciliado na Avenida dos Nobres, 04, quadra D – Parque dos Nobres, São Luís do Maranhão, Cep 65044-842; **ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de junho de 1982, natural de São Luís, Estado do Maranhão, Empresário, portador da cédula de identidade nº 122423933, expedida pela SSP/MA, C.P.F. Nº 930.814.303-30, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, sn, Jardim Renascença, São Luís do Maranhão, Cep 65075-650;

Vem, por este instrumento e na melhor forma de direito possível, constituir entre si uma Sociedade Limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial, **L H COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida dos Nobres, 04, quadra D – Parque dos Nobres, São Luís do Maranhão, Cep 65044-842.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objetivo as Atividades de:

Atividade Principal:

47.11-3/01 Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Hipermercados;

Atividade Secundária:

47.61-0/03 Comércio Varejista de artigos de papelaria;

47.53-9/05 Comércio Varejista Especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.89-0/05 Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários;

47.73-3/00 Comércio Varejista de Artigos médicos e ortopédicos;

81.21-4/00 Limpeza em prédio e em domicílios;

95.21-8/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:42 SOB Nº 20160054257.  
PROTOCOLO: 160054257 DE 07/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160054257. NIRE: 21200691101.  
L H COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA  
LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 07/03/2016

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, assim atribuído:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$
ADRIANO DE JESUS ALVES	47.500	R\$ 47.500,00
ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR	2.500	R\$ 2.500,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00



**CLÁUSULA QUARTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade caberá a ADRIANO DE JESUS ALVES, o qual exercerá o cargo de sócio administrador, com todos os poderes e atribuições de assinar individualmente, cheques junto aos bancos, contratos com repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, Autarquias e empresas privadas, representar a sociedade judicialmente e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (Artigos 997, VI; 1.011, 1.013, 1.015, 1.064 NCC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:42 SOB Nº 20160054257.  
PROTOCOLO: 160054257 DE 07/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160054257. NIRE: 21200691101.  
L H COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA  
LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 07/03/2016





**CLÁUSULA OITAVA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade iniciará suas atividades em 16 de fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:42 SOB N° 20160054257.  
PROTOCOLO: 160054257 DE 07/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160054257. NIRE: 21200691101.  
L H COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA  
LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 07/03/2016





E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

São Luis, MA 16 de fevereiro de 2016.

1º Ofício de Notas →

← 1º Ofício de Notas

**ADRIANO DE JESUS ALVES**

IDENT. Nº 9965575987  
CPF Nº 955.600.683-49

**ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR**

IDENT. Nº 122423  
CPF Nº 930.814.303-30

1º Ofício de Notas →

**JOSE WILSON ALVES**

IDENT. Nº 26548694-7  
CPF Nº 079.997.123-53



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1994162574

NOME  
**SEBASTIAO SILVEIRA NETO**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
0485638520131 SSP MA

CPF DATA NASCIMENTO  
033.738.921-71 05/11/1996

FILIAÇÃO  
JOSE AUGUSTO SILVEIRA  
ADRIANA LEA CARNEIRO  
SILVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
06492598381 26/06/2025 27/10/2015



OBSERVAÇÕES  
A

*Sebastião Silveira Neto*

LOCAL DATA EMISSÃO  
SAO LUIS, MA 30/06/2020

*[Signature]*  
Larissa Abdalla Brito  
Diretora Geral - DGTREN / MA  
ASSINATURA DO EMISSOR

25565151015  
MA042546168

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1994162574

MARANHÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE VEICULOS

NOME

JOSE AUGUSTO SILVEIRA



DOC. IDENTIFICAD. / NOME, ENDEREÇO, CEP  
 806506 SSP RJ

CPF  
 421.667.644-87

DATA NASCIMENTO  
 07/07/1964

RENDEZ  
 SEBASTIAO SILVEIRA DE  
 ALENCAR  
 ODALCY CARDOSO  
 SILVEIRA

REPROVAÇÃO  
 CAT. HAB  
 AB

VALIDADE  
 1ª HABILITAÇÃO  
 16/02/2026 27/12/1983

RF REGISTRO  
 00107641706

2184213278  
 VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL



2184213278  
 PROIBIDO PLASTIFICAR

OBSERVAÇÕES

*Dr. Augusto Silveira*

LOCAL  
 SAO LUIS, MA

ASSOCIADA AO PORTADOR  
 DATA EMISSÃO  
 17/02/2021

51143090440  
 MARANHÃO  
 15044432330



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	11.344.899/0001-86
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	SEBASTIAO SILVEIRA NETO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JOSE AUGUSTO SILVEIRA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/08/2023 às 09:16 (data e hora de Brasília).

**L H COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA**  
**“3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL”**

**CNPJ: 11.344.899/0001-86**

**NIRE: 21200691101**

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados, **ADRIANO DE JESUS ALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luís – MA, nascido em 27/12/1983, empresário, residente e domiciliado à Avenida dos Nobres, nº 04, Parque dos Nobres, São Luís – MA, portador do RG 99657598-7 SSP/MA, e CPF 955.600.683-49; **ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de junho de 1982, natural de São Luís, Estado do Maranhão, Empresário, portador da cédula de identidade nº 122423933, SSP/MA, CPF 930.814.303-30 e CNH 02345192115 DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, SN, Jardim Renascença, São Luís do Maranhão, Cep 65075-650, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada “**L H COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA**”, estabelecida na Avenida dos Nobres, nº 04, Quadra D – Parque dos Nobres, São Luís - MA, Cep 65044-842, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** em 25/11/2009 sob o NIRE: 21200691101 inscrita no CNPJ: 11.344.899/0001-86, resolvem, na melhor forma de direito e de comum acordo, alterar o seu contrato social e consolidá-lo em instrumento único, o que de fato fazem de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** - Fica admitido na sociedade, **SEBASTIÃO SILVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/11/1996, natural de Passagem Franca - MA, Empresário, portador do RG Nº 048563852013-1 SSP/MA, e CPF Nº 033.738.921-71, residente e domiciliado na Rua Deputado Raimundo Leal, nº 03, Condomínio Porto Belo, Jardim Eldorado, São Luís, Cep 65066-635.

**Cláusula Segunda** - Retira-se da sociedade o sócio **ADRIANO DE JESUS ALVES**, que cede e transfere suas 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas do capital social da empresa a saber:

- Para o sócio **ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR**, a quantia de 42.500 (Quarenta e duas mil e quinhentas) quota no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais), valor este recebido neste ato do sócio adquirente, em moeda corrente do país, pelo que dá plena total e irrevogável quitação;

- Para o sócio **SEBASTIÃO SILVEIRA NETO**, a quantia de 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), valor este recebido neste ato do sócio adquirente, em moeda corrente do país, pelo que dá plena total e irrevogável quitação.

**Cláusula Terceira** - O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$
<b>ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR</b>	<b>45.000</b>	<b>RS 45.000,00</b>
<b>SEBASTIÃO SILVEIRA NETO</b>	<b>5.000</b>	<b>RS 5.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>RS 50.000,00</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 16:08 SOB Nº 20190019948.  
PROTOCOLO: 190019948 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900497762. NIRE: 21200691101.  
HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**Cláusula Quarta:** A administração da Sociedade será exercida pelo sócio **ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR**, o qual pode praticar todos os atos de operações referentes à gestão da sociedade, dentro dos limites do objeto social, assinando pela sociedade isoladamente.

**Cláusula Quinta:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis. O administrador da sociedade deve ter no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Sexta –** A sociedade girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **Help Mar Comércio e Serviços Ltda.**

**Parágrafo Único:** A sociedade tem como nome de fantasia **Help Mar Comercio e Serviços Marítimos.**

**Cláusula Sétima -** O objeto social passa a ser: 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.44-0-02 – Comércio varejista de madeira e artefatos; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.57-1-00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.89-0-07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.12-1-00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 5030-1/01 - Navegação de apoio marítimo; 5030-1/02 - Navegação de apoio portuário.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Não havendo outras modificações, os sócios decidem alterar o Contrato Social primitivo, consolidando-o num só instrumento contratual, que após efetuadas as alterações descritas acima, passará a ter a seguinte redação:

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 16:08 SOB N° 20190019948.  
PROTOCOLO: 190019948 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900497762. NIRE: 21200691101.  
HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br





**ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de junho de 1982, natural de São Luís, Estado do Maranhão, Empresário, portador da cédula de identidade nº 122423933, SSP/MA, CPF 930.814.303-30 e CNH 02345192115 DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, SN, Jardim Renascença, São Luís do Maranhão, Cep 65075-650, e **SEBASTIÃO SILVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/11/1996, natural de Passagem Franca - MA, Empresário, portador do RG Nº 048563852013-1 SSP/MA, e CPF 033.738.921-71, residente e domiciliado na Rua Deputado Raimundo Leal, nº 03, Condomínio Porto Belo, Jardim Eldorado, São Luís, Cep 65066-635, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **“Help Mar Comércio e Serviços Ltda”**, estabelecida na Avenida dos Nobres, nº 04, quadra D – Parque dos Nobres, São Luís do Maranhão, Cep 65044-842, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** em 25/11/2009 sob o NIRE: 21200691101 inscrita no CNPJ: 11.344.899/0001-86, e regido pelas cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira:** O nome empresarial da sociedade é **Help Mar Comércio e Serviços Ltda**, e tem seu domicílio na Avenida dos Nobres, nº 04, Quadra D – Parque dos Nobres, São Luís - MA, Cep 65044-842.

**Parágrafo Único:** A sociedade tem como nome de fantasia **Help Mar Comércio e Serviços Marítimos**.

**Cláusula Segunda** - O objeto social é: 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.57-1-00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 5030-1/01 - Navegação de apoio marítimo; 5030-1/02 - Navegação de apoio portuário.

**Cláusula Terceira** – O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, assim atribuído:

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 16:08 SOB Nº 20190019948.  
PROTOCOLO: 190019948 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900497762. NIRE: 21200691101.  
HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



Sócios	Nº de Quotas	Valor RS
ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR	45.000	RS 45.000,00
SEBASTIÃO SILVEIRA NETO	5.000	RS 5.000,00
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>RS 50.000,00</b>

**Cláusula Quarta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Quinta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Cláusula Sexta** - A administração da Sociedade é exercida pelo sócio **ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR**, o qual pode praticar todos os atos de operações referentes à gestão da sociedade, dentro dos limites do objeto social, assinando pela sociedade isoladamente.

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Oitava** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Nona** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima** - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis. O administrador da sociedade deve ter no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 16:08 SOB Nº 20190019948.  
PROTOCOLO: 190019948 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900497762. NIRE: 21200691101.  
HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

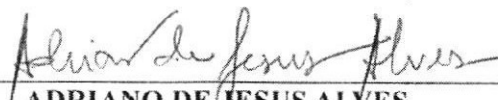
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**Cláusula Décima Segunda** - Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o foro da cidade de São Luís – MA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

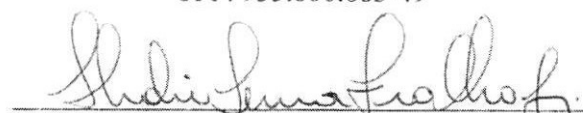
E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, processando-se em seguida os devidos registros.

São Luís – MA, 11 de janeiro de 2019.



  
ADRIANO DE JESUS ALVES  
CPF: 955.600.683-49

3º TABELIONATO

  
ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR  
CPF: 930.814.303-30

3º TABELIONATO

  
SEBASTIÃO SILVEIRA NETO  
CPF: 033.738.921-71

3º TABELIONATO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 16:08 SOB Nº 20190019948.  
PROTOCOLO: 190019948 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900497762. NIRE: 21200691101.  
HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/02/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**HELP MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**“4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL”**  
**CNPJ: 11.344.899/0001-86**  
**NIRE: 21200691101**



Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados, **ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04 de junho de 1982, natural de São Luís, Estado do Maranhão, Empresário, portador da cédula de identidade nº 122423933, SSP/MA, CPF 930.814.303-30 e CNH 02345192115 DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, SN, Jardim Renascença, São Luís do Maranhão, Cep 65075-650, e **SEBASTIÃO SILVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/11/1996, natural de Passagem Franca - MA, Empresário, portador do RG N° 048563852013-1 SSP/MA, e CPF 033.738.921-71, residente e domiciliado na Rua Deputado Raimundo Leal, nº 03, Condomínio Porto Belo, Jardim Eldorado, São Luís, Cep 65066-635, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada “**Help Mar Comércio e Serviços Ltda**”, estabelecida na Avenida dos Nobres, nº 04, quadra D – Parque dos Nobres, São Luís do Maranhão, Cep 65044-842, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** em 25/11/2009 sob o NIRE: 21200691101 inscrita no CNPJ: 11.344.899/0001-86, resolvem, na melhor forma de direito e de comum acordo, alterar o seu contrato social e consolidá-lo em instrumento único, o que de fato fazem de acordo com as cláusulas seguintes:

**DO ENDEREÇO**

**Cláusula Primeira** - A sede da sociedade passa a ser na Avenida das Comunicações, nº 8, Quadra 09, bairro Cohafuma, São Luís – MA, CEP: 65074-785.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Não havendo outras modificações, os sócios decidem alterar o Contrato Social primitivo, consolidando-o num só instrumento contratual, que após efetuadas as alterações descritas acima, passará a ter a seguinte redação:

**ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04 de junho de 1982, natural de São Luís, Estado do Maranhão, Empresário, portador da cédula de identidade nº 122423933, SSP/MA, CPF 930.814.303-30 e CNH 02345192115 DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, SN, Jardim Renascença, São Luís do Maranhão, Cep 65075-650, e **SEBASTIÃO SILVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/11/1996, natural de Passagem Franca - MA, Empresário, portador do RG N° 048563852013-1 SSP/MA, e CPF 033.738.921-71, residente e domiciliado na Rua Deputado Raimundo Leal, nº 03, Condomínio Porto Belo, Jardim Eldorado, São Luís, Cep 65066-635, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada “**Help Mar Comércio e Serviços Ltda**”, estabelecida na Avenida das Comunicações, nº 8, Quadra 09, bairro Cohafuma, São Luís – MA, CEP: 65074-785, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** em 25/11/2009 sob o NIRE: 21200691101 inscrita no CNPJ: 11.344.899/0001-86, e regido pelas cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira:** O nome empresarial da sociedade é **Help Mar Comércio e Serviços Ltda**, e tem seu domicílio na Avenida das Comunicações, nº 8, Quadra 09, bairro Cohafuma, São Luís – MA, CEP: 65074-785.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 12:20 SOB N° 20190280832.  
PROTOCOLO: 190280832 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901634941. NIRE: 21200691101.  
HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**Parágrafo Único:** A sociedade tem como nome de fantasia **Help Mar Comércio e Serviços Marítimos**.

**Cláusula Segunda** - O objeto social é: 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.57-1-00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 5030-1/01 - Navegação de apoio marítimo; 5030-1/02 - Navegação de apoio portuário.

**Cláusula Terceira** - O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, assim atribuído:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$
<b>ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR</b>	<b>45.000</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>
<b>SEBASTIÃO SILVEIRA NETO</b>	<b>5.000</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>



**Cláusula Quarta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Quinta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Cláusula Sexta** - A administração da Sociedade é exercida pelo sócio **ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR**, o qual pode praticar todos os atos de operações referentes à gestão da sociedade, dentro dos limites do objeto social, assinando pela sociedade isoladamente.

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 12:20 SOB Nº 20190280832.  
PROTOCOLO: 190280832 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901634941. NIRE: 21200691101.  
HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Oitava** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Nona** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima** - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis. O administrador da sociedade deve ter no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

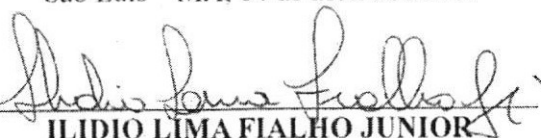
**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda** - Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o foro da cidade de São Luís – MA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, processando-se em seguida os devidos registros.

3º OFÍCIO DE NOTAS

São Luís – MA, 04 de abril de 2019.

  
ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR

CPF: 930.814.303-30

3º OFÍCIO DE NOTAS

  
SEBASTIÃO SILVEIRA NETO

CPF: 033.738.921-71



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 12:20 SOB Nº 20190280832.  
PROTOCOLO: 190280832 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901634941. NIRE: 21200691101.  
HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br





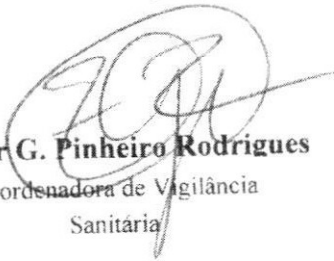
PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

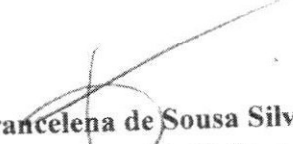
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 002411/2022



A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **HELP MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** - Nome Fantasia: **HELP MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS MARÍTIMOS** - CNPJ N.º: 11.344.899/0001-86, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Avn das Comunicações, 08, Quadra 09, Cohafuma, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 21 de Outubro de 2022.

  
**Zilmar G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Francelena de Sousa Silva**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.344.899/0001-86</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/11/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HELP MAR COMERCIO E SERVICOS MARITIMOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DAS COMUNICACOES</b>	NÚMERO <b>8</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA9</b>
CEP <b>65.074-785</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAFUMA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@HELPMAR.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(98) 8147-4757</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/11/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2023 às 09:15:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.344.899/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/11/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo</b> <b>50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DAS COMUNICACOES</b>	NÚMERO <b>8</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA9</b>
CEP <b>65.074-785</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAFUMA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@HELPMAR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(98) 8147-4757</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/11/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2023** às **09:15:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, de Cadastro, Concorrências Públicas Federal, Estadual, Municipal e Autarquia, que a Empresa, **HELP MAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 11.344.899/0001-86** endereço: Avenida das Comunicações, nº 08 Bairro Cohafuma – São Luís, Estado do Maranhão, realiza o fornecimento de Materiais de Alimentação, Gêneros Secos e Perecíveis, para o Escritório Regional do Instituto Vida e Saúde -INVISA e para os Hospitais Administrados pelo INVISA no Estado do Maranhão: HOSPITAL REGIONAL DRA. LAURA VASCONCELOS E HOSPITAL DE REFERÊNCIA - COVID-19, no município de Bacabal / MA, de acordo com os contratos resultantes dos ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 022 e 311/2022.

Declaramos ainda, que a referida empresa tem um bom desempenho, cumprindo tecnicamente seu trabalho e demais exigências legais e contratuais de forma satisfatórias, não tendo cometido nenhum fato que desabone sua conduta, tendo fornecido trimestralmente desde o ano de 2020, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT
1	Açúcar cristal branco, embalagem de 1kg	kg	6350
2	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca	kg	17.713
3	Biscoito salgado amanteigado cream cracker	pct	880
4	Café torrado e moído pacote 250g	pct	4490
5	Farinha mandioca amarela	Kg	275
6	Feijão carioca tipo 1 embalagem 1kg	kg	1610
7	Flocão de milho flocada 500g	pct	1690
8	Leite em pó integral, pacote de 200g	pct	5920
9	Macarrão espaguete, pacote de 500g	pct	2385
10	Óleo de soja 100% natural, embalagem de 900ml	und	1634
11	Sardinha com molho de tomate 125g	und	1780

São Luís/MA, 04 de novembro de 2022.

REDEFINIR NOTAS  
SÃO LUÍS/MA


**RAIMUNDO SILVA SANTOS JÚNIOR**  
Gerente Regional  
Instituto Vida e Saúde – INVISA-MA

ABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
RAIMUNDO SILVA SANTOS JÚNIOR

São Luís, 17/11/2022 10:57:39 16789

Em Testemunho da verdade  
Gabriel Silva Barbosa - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECFIR156711080F4C234HLE321 - Ato 13172  
E-mei: R55.14 FERC-R50.15 FADEP-R50.20 FEMP-R50.20 Total-R55,69  
Consulte a validade deste selo no site <http://tjma.jus.br>



**BATISTA E COELHO LTDA.**

**CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108**  
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120  
Novo Horizonte – Imperatriz / MA  
Tel (99) 99121-3629 E-Mail:  
distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaro para os devidos fins, de Cadastro, Concorrências Públicas Federal, Estadual, Municipal e Autarquia que a Empresa, **HELP MAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 11.344.899/0001-86** endereço: Avenida das Comunicações, nº 08 Bairro Cohafuma – São Luís/MA, faz fornecimento de Material de Alimentação, Gêneros Secos e Perecíveis, para a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ 07.321.315/0001-80 informa ainda que a referida empresa tem um bom desempenho, cumprindo tecnicamente seu trabalho e demais exigências legais de forma satisfatórias, não tendo cometido nenhum fato que desabone sua conduta:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	Açúcar Cristal
2	Ameixa em Calda
3	Amido de Mandioca
4	Amido de Milho
5	Aveia
6	Azeitona verde
7	Biscoito Salgado
8	Biscoito Doce
9	Café em pó
10	Cereal Zero açúcar
11	Cha Sabores diversos
12	Chocolate Granulado
13	Coco Seco
14	Corante
15	Crema de Leite
16	Dode sabores variados
17	Ervilha em Conserva
18	Farinha de Trigo
19	Feijão Carioca
20	Feijão Branco
21	Feijão Carioca
22	Fermento Biológico
23	Fermento em Pó Químico
24	Leite em Pó Integral
25	Leite em Pó Desnatado
26	Leite tipo NAM
27	Macarrão Tipo Espaguete
28	Leite em Pó zero de Lactose

**BATISTA E COELHO LTDA.****CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108**

Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120

Novo Horizonte – Imperatriz / MA

Tel (99) 99121-3629 E-Mail:

distribuidoranovohorizonte1@gmail.com



29	Macarrão Tipo Parafuso
30	Maionese
31	Milho para Pipoca
32	Milho Verde
33	Mistura para Bolo
34	Proteína de Soja de carne
35	Sardinha em lata
36	Suco de Caju Concentrado
37	Tempero Completo

Imperatriz, 20 de Março de 2021

**BATISTA E**Assinado de forma  
digital por BATISTA E  
COELHO**COELHO**

LTDA:07321315000180

**LTDA:0732131**

Dados: 2021.03.20

**5000180**

14:49:42 -03'00'

**BATISTA E COELHO LTDA**

CNPJ 07.321.315/0001-80

Francisco Vinicius Batista Coelho

Sócio Administrador

CPF: 035.250.483-86

RG: 017075892001-5



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins de Cadastro, Concorrências Públicas Federal, Estadual, Municipal e Autarquia que a Empresa, **HELP MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 11.344.899/0001-86** endereço: Avenida da Comunicações, nº 08, Bairro Cohafuma – São Luís/MA, faz fornecimento de Gêneros Secos e Perecíveis para os Hospitais Administrados pela **INVISA** no Estado do Maranhão (HOSPITAL Dra. LAURA VASCONCELOS e UNIDADE DE RETAGUARDA CLINICA DE BACABAL), de acordo com o contrato resultante do ATO CONVOCATÓRIO Nº 0310/2022.

Informamos ainda que a referida empresa tem um bom desempenho, cumprindo tecnicamente seu trabalho e demais exigências legais de forma satisfatórias, não tendo cometido nenhum fato que desabone sua conduta, tendo fornecido mensalmente desde o mês de maio de 2022 até a presente data, conforme descrito as quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	TOTAL
1	AÇAFRÃO 100G	UND	240
2	ACÉM EM CUBOS	KG	480
3	ACHOCOLATADO EM PO 200G	UND	600
4	AÇUCAR CRISTAL TIPO 1	KG	7.880
5	ADOÇANTE DIETÉTICO PO CX 50 SACHÊS DE 4G	CX	180
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 200ML	UND	48
7	ALHO EM PASTA TRITURADO OU MOIDO	KG	720
8	AMEIXA EM CALDA 320G	UND	480
9	AMIDO DE ARROZ - PCT C/200G	UND	348
10	AMIDO DE MILHO 200G	PCT	720
11	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1 LONGO, FINO 5KG	PCT	240
12	ARROZ TIPO 1 FINO E LONGO	KG	20.760
13	AVEIA EM FLOCOS 170G	PCT	720
14	AZEITE DE OLIVA	LITRO	540
15	AZEITONAS EM CONSERVA 250G	UND	600
16	BACON	KG	660
17	BATATA PALHA 500G	PCT	132
18	BISCOITO DOCE MAIZENA COM 400G	PCT	660
19	BISCOITO INTEGRAL PCT C/ 6 UNDS DE 24G	PCT	240
20	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 400G	PCT	1.200
21	BUCHO BOVINO	KG	1.320
22	CAFÉ TORRADO E MOIDO, 500G	UND	3.600
23	CAFÉ TORRADO/MOIDO COM SELO ABIC - 250G	PCT	2.760
24	CALDO DE CARNE	KG	84
25	CALDO DE GALINHA	KG	68
26	CANJQUINHA 200G	PCT	600
27	CARNE BOVINA (CHÃ DE DENTRO)	KG	1.080
28	CARNE DE SOL	KG	1.500



29	CARNE MOIDA TIPO 1	KG	3.240
30	CATCHUP 200G	UND	204
31	CHA DE SABORES VARIADOS EM SAQUINHOS 30G	UND	660
32	CHARQUE	KG	420
33	COCO RALADO	KG	84
34	COMINHO 100G	UND	1.620
35	CORANTE 100G	UND	2.220
36	COSTELINHA SUINA	KG	320
37	COXA E SOBRECOXA	KG	9.900
38	COXÃO MOLE	KG	840
39	CREME DE LEITE 200G	UND	1.080
40	CREMOGEMA 200G	PCT	720
41	DOCINHOS VARIADOS PCT C/ 50 UNID	PCT	660
42	ERVILHA EM CONSERVA 300G	UND	720
43	EXTRATO DE TOMATE 340G	UND	2.040
44	FARINHA (6 CEREAIS) 200G	PCT	600
45	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	KG	360
46	FARINHA DE ROSCA 200G	PCT	252
47	FARINHA DE TAPIOCA COM CAROÇO	KG	720
48	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO	KG	720
49	FARINHA SECA	KG	2.3 20
50	FECULA DE MANDIOCA	KG	660
51	FEIJÃO BRANCO TIPO 1	KG	1.9 20
52	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	KG	1.9 20
53	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	2.1 60
54	FERMENTO PARA BOLO 100G	UND	132
55	FIGADO BOVINO	KG	1.0 80
56	FILE DE PEIXE	KG	4.440
57	FILE PEITO DE FRANGO	KG	7.100
58	FLOCÃO DE ARROZ 500G	PCT	1.3 80
59	FLOCÃO DE MILHO 500 G	PCT	2.2 80
60	FOLHA DE LORO 100G	PCT	300
61	GELATINA EM PÓ SABORES VARIADOS 45G	UND	1.2 00
62	GELATINA SABORES VARIADOS 20G	UND	240
63	GORDURA VEGETAL 15 LITROS	GALÃO	24
64	LAGARTO	KG	6.300
65	LEITE CONDENSADO 395G	UND	720
66	LEITE DE COCO 200 ML	UND	600



67	LEITE EM PO DESNATADO 200G	PCT	4.200
68	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	PCT	7.800
69	LEITE EM PO SEM LACTOSE 400G	LATA	48
70	LEITE LIQUIDO (CX COM 12 LITROS)	CX	84
71	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA (GROSSA)	KG	2.2 80
72	LOMBO SUINO	KG	1.3 20
73	MACARRÃO DE LASANHA, MASSA COM OVOS, 500G	PCT	660
74	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	PCT	3.1 20
75	MACARRÃO PARAFUSO 500G	PCT	2.2 80
76	MAIONESE 200G	UND	540
77	MARGARINA 250G	POTE	3.1 20
78	MARGARINA LIGHT 500G	UND	180
79	MASSA PARA PÃO DE QUEIJO PCT. C/ 1KG	UND	240
80	MILHO BRANCO P/ CANJICA 500G	PCT	420
81	MILHO VERDE 200 G	UND	1.4 40
82	MINGAL DE ARROZ 200G	PCT	240
83	MINGAU CEREAL DE MILHO 200G	PCT	600
84	MINGAU DE ARROZ E AVEIA 200G	PCT	600
85	MINGAU DE FARINHA LÁCTEA 200G	PCT	600
86	MOLHO DE MOSTARDA. 180G	UND	240
87	MOLHO DE TOMATE DE MANJERICÃO 340G	UND	1.5 00
88	MOLHO INGLES 900 ML	UND	108
89	OLEO DE SOJA 900 ML	UND	2.2 80
90	ORÉGANO	KG	36
91	PAO DE FORMA 400G	PCT	180
92	PAO DE FORMA INTEGRAL PCT 400G	PCT	300
93	PAO DE HAMBURGUER PCT C/6 UNID	PCT	180
94	PÃO FRANCES 50G	KG	1.6 00
95	PATINHO	KG	4.440
96	POLPA DE ACEROLA	KG	720
97	POLPA DE CAJÁ	KG	720
98	POLPA DE CAJU	KG	480
99	POLPA DE GOIABA	KG	720
100	POLPA DE MANGA	KG	540
101	POLPA DE MARACUJÁ	KG	720
102	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA	KG	288
103	PROTEINA DE SOJA DE CARNE 500G	PCT	540



Instituto Vida e Saúde  
Rua Hermere Silva, 49 – Centro  
Santo Antônio de Pádua – RJ  
CNPJ: 05.997.585/0001-80



104	QUEIJO MUSSARELA	KG	480
105	QUEIJO RALADO 50G	PCT	300
106	REQUEIJÃO LIGTH 200G	POTE	600
107	SAL REFINADO TIPO 1 KG	PCT	580
108	SALSICHA	KG	480
109	SARDINHA 195G	LATA	2.0 40
110	SOJA DE SOJA DE FRANGO 500G	PCT	180
111	SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500ML	UND	600
112	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA 500ML	UND	180
113	VINAGRE 500ML	UND	2.280

São Luís, 02 de fevereiro de 2023.



Haryel Cavalcante Sousa Vasconcelos  
Coordenador Administrativo  
Instituto Vida e Saúde

HARYEL CAVALCANTE SOUSA VASCONCELOS  
Coordenador Administrativo  
Instituto Vida e Saúde – INVISA-MA

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - PLANO DE TRABALHO 2023  
Av. Celso Moreira, 5, 2.º Et. Pólo Zorro, Ld. 13 e 14 Residência - Fone: 3303-7123 - CEP: 65.925-841 - São Luís, MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
HARYEL CAVALCANTE SOUSA VASCONCELOS  
São Luís, 06/02/2023 15:26:38 27660

Em Testemunho da verdade  
Gabriel Silva Barbosa - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TAMA  
Selo: REC/FIR/156711NFVLUICEWZ39CJ00 - Ato: 13.17.2  
Emol: R\$5,44 FERC: R\$0,16 FADEP: R\$0,21 FEMP: R\$0,21 Total: R\$6,02  
Consulte a validade desta nota no site: <http://selo.tima.lus.br>





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins de Cadastro, Concorrências Públicas Federal, Estadual, Municipal e Autarquia que a Empresa, **HELP MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 11.344.899/0001-86** endereço: Avenida da Comunicações, nº 08, Bairro Cohafuma – São Luís/MA, faz fornecimento de Materiais Descartáveis e de Limpeza para os Hospitais Administrados pela **INVISA** no Estado do Maranhão (HOSPITAL Dra. LAURA VASCONCELOS e UNIDADE DE RETAGUARDA CLINICA DE BACABAL), de acordo com o contrato resultante do ATO CONVOCATÓRIO Nº 0404/2022.

Informamos ainda que a referida empresa tem um bom desempenho, cumprindo tecnicamente seu trabalho e demais exigências legais de forma satisfatórias, não tendo cometido nenhum fato que desabone sua conduta, tendo fornecido mensalmente desde o mês de maio de 2022 até a presente data, conforme descrito as quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	TOTAL
1	ÁGUA SANITARIA 1 LITRO C/ 24 UNIDADES	CX	32
2	ÁLCOOL 70% 500ML	UND	120
3	COLHER DESCARTAVEL CX COM 20 PCT COM 50 UNID	CX	252
4	COPO DESCARTÁVEL 100 ML CX COM 25 PCT COM 100 UNID	CX	52
5	COPO DESCARTAVEL 180 ML CX COM 25 PCT COM 100 UNID	CX	360
6	COPO DESCARTÁVEL DE 500 ML CX COM 20 PCT COM 50 UNID	CX	72
7	DETERGENTE LIQUIDO 500ML CX C/24 UNID.	CX	172
8	ESPONJA DUPLA FACE	UND	1200
9	FILME DE PVC 30X100 TRANSPARENTE E ESTICÁVEL 1000M	ROLO	28
10	FOSFORO PCT.C/10 UNID.	PCT	24
11	GUARDANAPO 30X33 BRANCO	PCT	1240
12	LIMPA ALUMINIO 500ML CX C/ 24 UNIDADES	CX	92
13	LUVAS PARA MANIPULAR ALIMENTOS - SILICONE TAMANHO G C/100UND	CX	120
14	MARMITEX (01 DIVISORIA) CX COM 100	CX	96
15	MARMITEX (3 DIVISORIAS) CX COM 100UND	CX	672
16	PALHA DE AÇO C/14 UNID.	PCT	72



17	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO SIMPLES 100% ELULOSE DIMENSÕES: 22,5 CM DE COMPRIMENTO; 20,5 CM DE LARGURA COM 1000 FOLHAS	FARDO	204
18	PRATO RASO DE PLASTICO 22 CM DIAMETRO	UND	720
19	ROLO MULTIUSO (PERFEX) C/ 100M	ROLO	48
20	SACO DE LIXO 100L COM 100	PCT	96
21	SACO DE LIXO PRETO 100 L (ESPESSURA 0,08 MICRAS) C/ 100 UNIDADES	PCT	36
22	SACO PLÁSTICO DE 20KG - COM 100UND	PCT	32
23	SACO PLASTICO DE 500G - COM 100UND	PCT	120
24	SACO PLASTICO TRANSPARENTE MEDIDA 5 X 23 CM - COM 500 UNIDADES, PARA SACOLÉ / CHUP CHUP / GELADINHO.	PCT	144
25	SACOS PLASTICO DE 10KG - COM 100UND	PCT	68
26	TAMPA 100 ML CX COM 25 PCT COM 100 UNID	CX	48
27	TAMPA DE 300 ML CX COM 20 PCT COM 50 UNID	CX	12
28	TAMPA DE 500 ML CX COM 20 PCT COM 50 UNID	CX	52
29	TOUCA C/ 100 UND	PCT	60

São Luís, 02 de fevereiro de 2023.

*Haryel Cavalcante Sousa Vasconcelos*  
Coordenador Administrativo  
Matrícula: 1685  
Instituto Vida e Saúde

**HARYEL CAVALCANTE SOUSA VASCONCELOS**  
Coordenador Administrativo  
Instituto Vida e Saúde – INVISA-MA

ABRILIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
HARYEL CAVALCANTE SOUSA VASCONCELOS

São Luís, 06/02/2023 15:28:59 2589

Em Testemunho  
Gabriel Silva Barbosa - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO TJMA  
Seio: REC FIR 156711PZTRZ34E3ZWM121 - Ato: 13173  
Emol: R\$5,44 FERC: R\$0,16 FADEP: R\$0,21 FEMP: R\$0,21 Total: R\$6,02  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>

